

As frentes parlamentares e a disputa em torno da democracia durante a República de 1946

David Ribeiro^I

Resumo: Este artigo analisa o envolvimento das frentes parlamentares no conflito em torno da democracia vigente durante a República de 1946. A partir da investigação dos posicionamentos que elas assumiram nos principais debates políticos nacionais, bem como das relações que estabeleciam com diferentes movimentos organizados da sociedade civil, expressos tanto em pronunciamentos oficiais quanto nas manifestações de seus principais líderes no Congresso Nacional, busca-se demonstrar como a Frente Parlamentar Nacionalista se mobilizou para promover a ampliação do regime democrático brasileiro, enquanto a Ação Democrática Parlamentar agiu para garantir a conservação dos seus limites. Adotando uma noção ampliada de democracia, que ultrapassa os limites jurídico-institucionais e abrange também seus aspectos sociais e econômicos, pretende-se fundamentar o entendimento de que o regime democrático brasileiro esteve sob constante disputa durante a República de 1946 e, por extensão, complementar a interpretação estabelecida por Florestan Fernandes (1980), segundo o qual, o Golpe Civil Militar de 1964 constituiu uma ação destinada a impedir a transição para uma democracia de participação ampliada.

Palavras-chave: Frente Parlamentar Nacionalista; Ação Democrática Parlamentar; democracia; sociedade civil; golpe civil militar de 1964.

Grande área: História do Brasil República; História Política

^I Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo, USP. Professor do Ensino Médio da Escola Móbile, Brasil. **Orcid:** <https://orcid.org/0009-0004-9148-0931>
E-mail: david.ricardo.ribeiro@gmail.com



Parliamentary fronts and the struggle over democracy during the 1946 Republic in Brazil

Abstract: This article analyzes the involvement of parliamentary fronts in the conflict surrounding the democratic regime in force during the Brazilian Republic of 1946. By investigating the positions they assumed in key national political debates, as well as their relations with various organized movements of civil society – expressed both through official statements and in the speeches of their main leaders in the National Congress – the article seeks to demonstrate how the Nationalist Parliamentary Front mobilized to promote the expansion of the Brazilian democratic regime, while the Democratic Parliamentary Action acted to preserve its limits. Adopting an expanded notion of democracy – one that goes beyond legal-institutional boundaries to also encompass its social and economic dimensions – the article aims to support the understanding that democracy in Brazil was under constant dispute throughout the Republic of 1946 and, in doing so, to complement the interpretation proposed by Florestan Fernandes (1980), who viewed the 1964 civil-military coup as an action intended to prevent a transition toward a more participatory democracy.

Keywords: Frente Parlamentar Nacionalista; Ação Democrática Parlamentar; democracy; civil society; 1964 civil-military coup.

Introdução

Na segunda metade dos anos 1950, o Brasil ainda se encontrava no início de sua trajetória sob o regime democrático. Os partidos fundados no final do Estado Novo consolidaram paulatinamente sua representatividade em escala nacional e as eleições eram realizadas sem indícios significativos de corrupção. Concomitantemente, embora a atividade política dos trabalhadores estivesse submetida a algumas amarras político-institucionais, ocorreu um “franco crescimento de múltiplas formas de organização social e política, tanto no espectro da sociedade civil, como no interior do aparelho do Estado” (Delgado, 2010, p.147). Porém, mesmo diante desses indícios de consolidação do regime político, não havia um consenso em torno da democracia que vigorava no país, haja vista o conflito constante provocado pelas expectativas divergentes quanto a sua amplitude.

Nesse contexto, foram fundadas duas frentes parlamentares, a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) e a Ação Democrática Parlamentar (ADP), algo inédito até

então, cuja atividade alterou significativamente a dinâmica do Congresso Nacional. Representando projetos de país embasados em posicionamentos ideológicos divergentes (Delgado, 2010, p.148), elas promoviam uma atuação mais coesa em determinadas votações parlamentares do que os próprios partidos políticos (Ribeiro, 2021), além de possuírem maior proximidade com movimentos organizados da sociedade civil. Munidas dessa capacidade de mobilização, as frentes se inseriram nos principais debates políticos nacionais, contribuindo decisivamente para a intensificação da polarização do parlamento brasileiro, processo que também já se manifestava na sociedade civil.

Tomando como ponto de partida notórias pesquisas que já evidenciaram a relevância das frentes parlamentares na cena política, este artigo analisa como essas organizações se envolveram no conflito pela definição dos limites da democracia brasileira. Uma disputa que vinha sendo travada no âmbito da sociedade civil desde a democratização e que ganhou espaço nos debates do Congresso Nacional devido à atuação dessas frentes. Considerando que, naquele período, o modelo liberal de democracia ainda não havia se tornado hegemônico no Ocidente (Bignotto, 2020), explicarei a articulação promovida pela FPN com o intuito de promover a ampliação do regime democrático vigente no país, bem como a mobilização da ADP para conservar os seus limites. O desenvolvimento desta reflexão procura fundamentar e detalhar o entendimento de que a democracia brasileira esteve sob constante disputa durante a República de 1946 e, por extensão, complementar a interpretação estabelecida por Florestan Fernandes (1980/2011, p.113), que define o Golpe Civil Militar de 1964 como uma ação destinada a impedir a transição para uma democracia de participação ampliada.

Ao examinar os posicionamentos da FPN e da ADP nos principais debates políticos – com base em manifestos oficiais e nos pronunciamentos de seus membros¹, seja no Congresso Nacional ou na imprensa que servia de instrumento para a difusão de suas propostas² – procuro explicar como elas ingressaram e participaram do conflito que envolvia o regime democrático brasileiro, além de detalhar as democracias que almejavam. A reflexão proposta atenta para a relação de mútua influência estabelecida entre as frentes parlamentares, os movimentos sociais e as organizações políticas não vinculadas ao Estado, uma vez que a análise da interação entre sociedade civil e sociedade política é fundamental para compreender como o poder se constitui e como diferentes classes sociais disputam a hegemonia (Coutinho, 1981). Assim, partindo da perspectiva gramsciana de que é no campo da sociedade civil que as lutas culturais e ideológicas se dão, preparando o terreno para a transformação política, busca-se averiguar como as organizações suprapartidárias

traduziam e buscavam aprovar no Legislativo demandas dos movimentos sociais, sobretudo aquelas relacionadas ao regime democrático, bem como avaliar a influência externa que sobre elas incidia.

No desenvolvimento da reflexão proposta, a democracia será analisada para além do seu aspecto jurídico-institucional, uma vez que a atividade política não é uma exclusividade dos políticos profissionais e que o exercício livre e igual da autodeterminação política depende de condições materiais e sociais básicas. Considerar o aspecto econômico e social da democracia é indispensável, pois condições de extrema desigualdade socioeconômica limitam, e em alguns casos até mesmo anulam, o exercício pleno da cidadania e o acesso às instâncias de poder, tornando a liberdade e a igualdade inerentes ao ideal de democracia praticamente inacessíveis (Coutinho, 1980). Tendo esse referencial como ponto de partida, ao invés de adotar a linha de interpretação centrada em modelos de democracia (Held, 2012), tomarei como base a premissa de que as democracias possuem limites distintos (Hirst, 1992), ampliando-se à medida que promovem a inclusão da sociedade civil nas tomadas de decisão referentes à condução do Estado, assim como por meio da contemplação dos seus aspectos econômico e social. Por fim, também irei me valer das reflexões pouco exploradas de Florestan Fernandes sobre a democracia brasileira (Portela Junior, 2013), utilizando os conceitos de “democracia restrita” (Fernandes, 1974) e “democracia de participação ampliada” (Fernandes, 1980/2011) para explicar os fatores em disputa no conflito que culminou no Golpe de 1964.

Para contextualizar as divergências que compunham o conflito em torno da democracia no momento em que a FPN e a ADP ingressaram na disputa, o artigo apresenta, logo no início, uma breve análise do processo de democratização. Ao situar e analisar o surgimento do conflito, essa reflexão contribui para a caracterização do regime democrático estabelecido em 1946. Em seguida, com base em estudos sobre as frentes parlamentares já consagrados no debate acadêmico, bem como na análise de sua interação com os movimentos sociais e dos posicionamentos adotados diante de algumas das principais pautas da cena política nacional, procuro esclarecer as expectativas que cada uma delas nutria em relação à democracia que deveria vigorar no Brasil. Com o mesmo objetivo, abordo os posicionamentos adotados por elas em momentos cruciais do colapso do regime democrático, como a crise política gerada pelo voto militar à posse do vice presidente João Goulart em 1961, os debates das Reformas de Base e a disputa em torno da elaboração de uma nova Constituição. Essa abordagem também contribui para a interpretação das motivações que levaram ao Golpe Civil Militar de 1964³.

O estopim do conflito e a constituição da democracia restrita

A necessidade de instaurar o regime democrático no Brasil era um consenso em 1945. Em um contexto notoriamente influenciado pelos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial, nem mesmo os integralistas, também beneficiados pelo decreto de Anistia⁴, se manifestaram contrários à democracia. Ainda assim, a democratização foi extremamente conflituosa. Além do receio de que o presidente Getúlio Vargas pudesse tentar outra manobra para manter-se no poder, o processo foi regido pelo conflito decorrente da existência de diferentes expectativas em relação à maneira como a transição seria conduzida e, principalmente, sobre a amplitude da democracia que passaria a vigorar no país. Vale lembrar que naquele momento a democracia era um regime em fase de afirmação no cenário mundial, e que a definição de quais deveriam ser os seus limites estava sob disputa, influenciada tanto por questões ideológicas quanto por questões regionais.

Em um primeiro momento, prevaleceu, no debate acadêmico, o entendimento de que o conflito que marcou a democratização envolveu duas forças políticas: uma delas liderada por Vargas e a outra pelas oposições liberais (Weffort, 1973). Ao focar na disputa pelo controle do processo e relegar a análise dos diferentes projetos de democracia propostos, os autores vinculados a essa leitura também afirmam que os trabalhadores não manifestaram interesse pelo estabelecimento do regime democrático, permanecendo alheios ao processo e submissos aos planos de Vargas (Souza, 1976). Consolidou-se, assim, a interpretação que identifica apenas dois caminhos de transição para a democracia, ambos pelo alto (Vianna, 1978).

No entanto, a partir dos anos 1980, foram publicados diversos estudos detalhando as diferentes maneiras de envolvimento dos trabalhadores com a democratização. Seja via o movimento queremista (Ferreira; Delgado, 2005; Gomes, 1988), a articulação promovida pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) (Segatto, 2003) ou por meio das comissões de fábricas autônomas (Maranhão, 1979), a atividade política dos trabalhadores urbanos mobilizados influenciou de maneira decisiva o processo e a constituição do regime democrático que vigorou durante a República de 46 (Ribeiro, 2023).

A relevância dessa influência torna-se evidente quando se considera a mobilização dos trabalhadores em torno dos projetos de democratização e de democracia propostos pelo PCB⁵. Segundo os comunistas, a transição não poderia se resumir ao restabelecimento das instituições republicanas, à formação de um novo sistema partidário e à realização de eleições periódicas. Afirmavam que era indispensável con-

templar o aspecto econômico da democratização, isto é, aproveitar o processo para resolver a miséria e a enorme desigualdade social existentes no país, garantindo a todos os cidadãos as condições materiais necessárias para exercerem plenamente a sua autodeterminação política. Pautados por esse objetivo, argumentam que, para sua efetivação, era necessário antecipar a realização da Assembleia Constituinte, ainda durante o governo Vargas, e, sobretudo, atribuir aos trabalhadores a condição de força dirigente da transição. Paralelamente, os pecebistas intensificaram seus esforços na fundação de Comitês Democráticos em diversas cidades e fábricas, promovendo também passeatas, congressos e até concursos de marchinhas de carnaval para engajar os trabalhadores e difundir o seu projeto de democracia.

Mobilizados em defesa do projeto pecebista, e encarando a democratização como um ato de promoção de justiça social, uma parcela significativa dos trabalhadores urbanos passou a atrelar algumas reivindicações ao estabelecimento da democracia. Entre elas, a realização da Reforma Agrária, com base na justificativa de que “não será possível a consolidação e o desenvolvimento do regime democrático sem liquidar as formas semifeudais de propriedade e de exploração no campo” (Comissão Executiva ao Pleno do Comitê Nacional do PCB, 1947). Havia também demandas específicas visando assegurar a atividade política da categoria, como a garantia do direito à greve e a autonomia da atividade sindical, definidas como imprescindíveis para que o regime político vigente no Brasil pudesse ser considerado uma democracia.

É pelo nível de desenvolvimento atingido pelas organizações operárias, pelo grau de sua participação na vida pública, que se avalia da vitalidade de qualquer democracia, e o movimento sindical brasileiro, pelo seu baixo nível, é bem um testemunho de nossa incipiente democracia. A consolidação da democracia exige de nossa parte, como vanguarda do proletariado, uma atenção maior pela organização sindical do operariado (Prestes, 1947)⁶

Dessa forma, à medida que superavam as restrições impostas à atividade sindical pela ditadura do Estado Novo, os trabalhadores passaram a reivindicar a condição de força dirigente da democratização.

Portanto, considerando o conjunto de propostas apresentadas e que, naquele momento, as manifestações organizadas por queremistas e pecebistas levavam mais pessoas às ruas do que os candidatos à presidência, constata-se que se constituíram três e não apenas dois projetos⁷ de democratização (Ribeiro, 2023) e, por extensão, que o conflito que pautou a transição não se restringiu às elites.

A intensificação da mobilização promovida pelos pecebistas e queremistas incomodou tanto as forças conservadoras que apoiavam Vargas quanto as oposições liberais (Carone, 1976, p. 337; Vianna, 1978, p. 253). O engajamento foi interpretado

como uma ameaça à ordem que eles não estavam dispostos a abdicar. Não por coincidência, o aparelho coercitivo do Estado passou a ser utilizado recorrentemente para conter a atividade política dos trabalhadores e o seu envolvimento com a democratização, seja proibindo a realização de manifestações ou empastelando os sindicatos. Foi então quando Vargas começou a dar os primeiros sinais de que poderia alterar as regras da transição, atendendo algumas reivindicações dos trabalhadores, como a antecipação da Assembleia Constituinte, na qual os integrantes do bloco no poder optaram pela realização de um Golpe de Estado para impedir o aprofundamento da democratização⁸ (Calil, 2001; Saes, 1986).

É necessário destacar que a queda de Vargas não significou o fim da mobilização dos trabalhadores urbanos, tampouco a interrupção do aspecto coercitivo que envolvia a condução da transição. No início de 1946, eclodiu uma onda de greves reivindicando pautas específicas do cotidiano de trabalho, bem como a contemplação do aspecto econômico da democratização. Sob pressão de setores influentes das forças conservadoras, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), o governo do general Eurico Gaspar Dutra impôs os decretos leis nº 9.070 e nº 9.502, que praticamente proibiram a realização de greves e limitaram a articulação autônoma dos sindicatos. Os sindicatos foram impedidos de eleger suas próprias direções e de promover qualquer atividade de natureza política, o que, na prática, limitava a atividade política dos trabalhadores e os impedia de exercer práticas democráticas que vinham sendo gradualmente incorporadas à dinâmica política do país.

Simultaneamente, os trabalhos da Assembleia Constituinte foram conduzidos por uma ampla maioria das forças conservadoras e sob a interferência das decisões unilaterais do presidente Dutra relativas às estruturas de poder (Almino, 1980). Não à toa, na Constituição promulgada, os analfabetos seguiram privados do direito ao voto; nenhuma medida foi tomada em favor da reforma agrária; os trabalhadores do campo permaneceram sem os direitos previstos na CLT; e as ações de autonomia sindical, assim como o direito de greve, continuaram proibidos. Torna-se evidente, assim, a preservação de alguns pilares da estrutura de poder vigente durante o Estado Novo (Souza, 1976, p.134), sobretudo daqueles que garantiam os privilégios da elite nacional. Dessa maneira, a Assembleia Constituinte consolidou e legitimou a democracia restrita que as forças conservadoras buscavam estabelecer no país.

O conflito em torno da democracia seguiu em vigência mesmo após a conclusão formal da transição, sobretudo na sociedade civil. Poucos dias após a promulgação da nova Constituição, os trabalhadores urbanos realizaram seu primeiro congresso de alcance nacional⁹. Movidos pelo entendimento de que a democratização não

havia se efetivado plenamente, eles se valeram do encontro para formular propostas que contemplavam tanto demandas específicas da categoria quanto projetos estruturantes voltados à reformulação do sistema político e das bases econômicas do país. A ideia era encaminhá-las à apreciação do Parlamento, o que revela a expectativa de integrarem e influenciarem o debate sobre os rumos institucionais. Incomodado com o nítido viés político do evento e as reivindicações por autonomia sindical e direito de greve, o governo interrompeu o encontro, alegando que ele representava uma ameaça à democracia que começava a vigorar no Brasil. Esse é um dos muitos casos ocorridos no período que evidenciam o fracasso da democratização em estabelecer um consenso sobre o regime democrático instituído. Não surpreende, portanto, que tenha permanecido sob constante disputa ao longo da República de 46.

O desconforto dos integrantes do bloco no poder com a atividade política dos sindicatos e do PCB cresceu a ponto de resultar em novas restrições à atividade política dos trabalhadores, no início de 1947. Os seus principais canais de articulação política¹⁰ foram fechados por determinação do governo Dutra, e o PCB, partido com maior capacidade de mobilização da classe naquele momento (Rodrigues, 1981), foi novamente submetido à ilegalidade. As forças conservadoras recusavam a incorporação dos trabalhadores na cena política (Vianna, 1978, p.117) e se aproveitavam da tensão gerada pela Guerra Fria para desarticular seus adversários.

Estabeleceu-se, assim, uma democracia restrita (Fernandes, 1974) que preservava leis e privilégios da ditadura que a precedeu e, em alguns casos, remanescentes do período colonial. Embora apresentasse os requisitos jurídico-políticos de uma democracia liberal, ela era marcada pela exclusão de uma parcela significativa dos brasileiros da cena política e por restrições à atividade política no âmbito da sociedade civil, justamente por entender o engajamento dos trabalhadores como um sinal de desordem. Uma democracia fruto de uma transição limitada ao aspecto institucional, conduzida via coerção e que deixou de promover a democratização das relações econômicas que permeiam as dinâmicas sociais no país.

Frentes Parlamentares: um canal de articulação entre a sociedade civil e a sociedade política

A despeito das restrições impostas à democracia brasileira, a conjuntura da década de 1950 foi marcada por uma crescente mobilização social, sobretudo dos trabalhadores, que constantemente afirmavam que algumas reformas ainda eram necessárias para que se pudesse afirmar que a democratização havia sido efetivamente

concretizada no Brasil. Após as diversas ações repressivas a que foram submetidos durante o governo Dutra, a presidência de Vargas (1950-1954) propiciou um contexto mais favorável para que eles retomassem a mobilização visando a superação dos obstáculos legais e institucionais que limitavam à sua atividade política. Foi também nesse período que o Congresso Nacional se tornou mais permeável à influência política exercida por movimentos organizados da sociedade civil, graças à articulação promovida pelas frentes parlamentares.

Constituídas de maneira suprapartidária, algo inédito até então, e reunindo aproximadamente a metade dos deputados em exercício no início da década de 1960, a FPN e a ADP também se particularizavam por possuírem orientações ideológicas bem definidas, uma agenda política própria e pela influência que exerciam sobre os votos de seus membros. Como bem destaca Guilherme Ribeiro (2016, p.98-99), em determinadas votações de emendas constitucionais, as frentes parlamentares apresentaram índices de coesão superiores aos verificados em alguns dos principais partidos. A autonomia que caracterizava a atuação delas evidencia que não foram fundadas para assegurar a governabilidade de determinado presidente, resultando, de fato, no fortalecimento do Poder Legislativo frente ao Executivo.

A primeira a ser fundada foi a Frente Parlamentar Nacionalista, reunindo, em sua maioria, congressistas ligados ao PTB, mas também alguns membros do PSD e da UDN, o que evidencia a sua heterogeneidade (Delgado, 2007, p. 372). O entusiasmo gerado na cena política no ano de 1956 pelo recém estabelecido governo de JK contribuiu de maneira decisiva (Ribeiro, 2021, p.33) para que alguns parlamentares se unissem em defesa de propostas voltadas à superação do subdesenvolvimento brasileiro. Ao assumir tal projeto, a FPN demonstra ter sido diretamente influenciada pelo nacional-desenvolvimentismo formulado e divulgado pelos intelectuais ligados à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), cujos pressupostos apontavam a atuação do Estado como fundamental para a continuidade do processo de industrialização (Delgado, 2007, p.365). As diretrizes presentes no manifesto¹¹ de lançamento da frente comprovam que o foco inicial estava na adoção de uma política industrializadora e reformista, ao passo que a democracia, naquele momento, ainda era uma questão secundária para seus integrantes.

A atuação dos membros mais ativos da FPN extrapolava os domínios do Congresso Nacional. Em diálogo constante com representantes de organizações da sociedade civil – como a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Ligas Camponesas e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) –, eles incorporavam suas reivindicações e as levavam ao debate parlamentar, desempenhando, assim, “o duplo papel de força

atuante tanto na Câmara quanto fora dela” (Ribeiro, 2021, p. 160). Essa interação expressava um projeto político comum, centrado na ampliação dos direitos sociais, na soberania nacional e em projetos reformistas. Os membros da frente acreditavam que a ação integrada era fundamental para assegurar a aprovação de suas propostas. Assim, ao se tornar o principal canal de representação dos movimentos sociais no Poder Legislativo, a FPN contribuiu para a ampliação da capacidade de pressão dos trabalhadores sobre a esfera institucional.

Os projetos defendidos pela Frente Parlamentar Nacional também evidenciam sua proximidade com o Partido Comunista Brasileiro (Segatto, 1995, p. 123), que, mesmo na ilegalidade, contava com membros entre os integrantes da frente. Proximidade que a FPN procurava ocultar e que os adversários utilizavam para atacá-la e acusá-la de antidemocrática. Além do viés nacionalista compartilhado por ambos, é fundamental destacar que as principais propostas defendidas pela frente – como a Reforma Agrária, a ampliação dos direitos trabalhistas aos trabalhadores do campo, o direito à greve e a autonomia sindical – já eram defendidas publicamente pelos pecebistas, ao menos, desde a democratização. Todavia, como bem destaca Guilherme Ribeiro (2016, p.72), não é possível afirmar que o PCB pautava a FPN ou que esta possuía uma identidade comunista.

Foi justamente a proximidade da FPN com algumas pautas e integrantes do PCB um dos principais motivos para a fundação da Ação Democrática Parlamentar, em 1961. Unidos pelo lema “anticomunistas sempre; reacionários, nunca”, 155 deputados de distintos partidos – majoritariamente vinculados à UDN e ao PSD – iniciaram as atividades do bloco parlamentar, tendo o anticomunismo como um dos principais fatores de convergência entre seus integrantes. A formação da ADP também tinha relação direta com o desgaste do governo Jânio Quadros e com o fortalecimento dos movimentos sociais na cena política, fatores que levaram seus integrantes a se articularem para conter o fortalecimento dos parlamentares nacionalistas. Nesse contexto, eles passaram a defender de maneira coordenada os interesses das forças conservadoras no Parlamento, contribuindo de maneira decisiva para o acirramento da polarização política e para tornar o Legislativo um campo de intensos debates políticos, conforme será detalhado no próximo tópico.

A ADP também se notabilizou por manter uma relação estreita com diferentes organizações da sociedade civil. A mais relevante delas era a parceria com o complexo Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IPES)/(IBAD), representante dos interesses do empresariado nacional e estrangeiro em território brasileiro. Ambos os institutos atuavam como instrumentos de articulação entre empresários, intelectuais conservadores e lideranças políticas, promo-

vendo uma agenda anticomunista e liberal-conservadora (Dreifuss, 1981). A ADP se beneficiou do apoio logístico, financeiro e discursivo dessas entidades, que financiavam campanhas eleitorais, organizavam eventos políticos e produziam, inclusive, diagnósticos e materiais ideológicos alinhados às pautas do bloco. Esse vínculo fortaleceu a capacidade de ação da frente no Parlamento e contribuiu para conferir legitimidade social ao seu discurso. Tratava-se, portanto, de um esforço deliberado para construir uma frente ampla de resistência ao avanço das pautas reformistas, articulando sociedade civil e sociedade política.

As conexões estabelecidas pelas duas frentes revelam que o Congresso Nacional nunca esteve tão próximo da sociedade civil, em especial dos trabalhadores organizados. Além de contribuir para o fortalecimento das frentes parlamentares tanto no debate público quanto no interior do Parlamento, essa aproximação também alterou a dinâmica legislativa, tornando-a progressivamente mais permeável à influência dos movimentos sociais. Todavia, por mais estreita que fosse essa ligação, deve-se destacar que “as frentes tiveram autonomia em sua atuação, influenciadas, mas não controladas por órgãos de fora do Congresso” (Ribeiro, 2016, p.136). Muitas vezes, elas apresentavam pautas não apenas pelo mérito da questão, mas com interesses eleitorais, buscando conquistar o apoio ativo dos vários setores da opinião pública (Dreifuss, 1981, p. 319).

Mesmo assim, é possível concluir que a democracia brasileira começava a operar em uma dinâmica diferente daquela estabelecida logo após a democratização. Como bem destaca a historiadora Lucília Delgado, (2011, p.147) “iniciava-se um momento de ruptura com a tradição histórica brasileira, consolidada em torno da prática da exclusão dos segmentos menos favorecidos da população do país”. A articulação entre as frentes e os movimentos sociais se contrapunha às dinâmicas de representação política tradicionalmente estabelecidas no país, pressionando os limites da democracia brasileira. Assim, à medida que crescia a influência das frentes parlamentares no Legislativo, aumentava também a capacidade da sociedade civil de intervir nos rumos da política institucional.

A institucionalização do conflito

Ao aproximarem-se dos movimentos organizados da sociedade civil, as frentes parlamentares começaram a ser permeadas por suas análises de conjuntura e reivindicações (Delgado, 1994, p.69). De tal modo, começaram a se envolver com o conflito decorrente da existência de expectativas divergentes sobre a amplitude da democracia brasileira, e passaram a travar no Congresso Nacional uma disputa pela

definição de qual seria a verdadeira democracia, aquela que deveria vigorar no país. Nesse processo de *institucionalização do conflito*, até mesmo pautas que, aparentemente, não possuíam relação direta com o regime democrático eram abordadas a partir da perspectiva do impacto que exerciam sobre ele. Passados mais de dez anos desde a democratização, a estrutura da democracia brasileira continuava ocupando uma posição central no debate político nacional.

Após uma fase inicial centrada em pautas de cunho econômico, alinhadas ao ideário desenvolvimentista (Ribeiro, 2021, p. 23), a FPN passou a se envolver de forma mais ativa no conflito em torno da democracia. Conforme será detalhado a seguir, essa inflexão não foi motivada apenas pela crise decorrente da intervenção militar que impediu a posse de João Goulart. Antes mesmo da renúncia de Jânio Quadros, os integrantes da frente, sob grande influência da interlocução com organizações da sociedade civil, já afirmavam com frequência que um dos seus principais objetivos era o aperfeiçoamento do regime democrático brasileiro, a conquista da “verdadeira democracia” que, segundo eles, “dá oportunidade a todos na terra, o que não há no Brasil; a democracia que permite a igualdade de todos na habitação, o que não há no Brasil. Na verdade, nós, dos países subdesenvolvidos da América Latina, vivemos numa democracia parcial e discriminatória” (Brasil, 1961b, p. 3510)¹². Essa perspectiva era complementada pelo entendimento de que “O problema da democracia em nosso tempo se transferiu do plano político para o econômico. Agora a questão não é somente democratizar o poder do Estado; é também democratizar a economia” (Maranhão 1962, p. 6). Esses posicionamentos indicam que a frente estava igualmente preocupada com a contemplação dos aspectos econômicos e sociais do regime democrático que vigorava no país. Não à toa, a democracia era constantemente associada ao projeto nacional-desenvolvimentista defendido pela FPN e definida como condicionante para a superação do atraso brasileiro.

De acordo com as lideranças da FPN, o processo de aperfeiçoamento da democracia precisaria promover o acionamento da sua dimensão participativa por meio do envolvimento direto dos trabalhadores nos processos decisórios do Estado (Delgado, 2007, p.364). A execução desse aprimoramento não passava apenas pela luta pelo direito ao voto de analfabetos e militares de baixa patente, frequentemente defendido pelos parlamentares da FPN. Sérgio Magalhães (PTB-GB), um dos principais porta-vozes da frente, defendia a participação direta dos trabalhadores do campo, por meio das suas associações de classe, na realização da reforma agrária (Silva, 2015, p.65), afirmando que “Não se pode fazer reforma agrária sem a participação dos lavradores, do mesmo modo que não se pode fazer reforma bancária sem a participação dos bancários”¹³ (Magalhães, 1964, p. 45). Integrantes da frente chegaram

a protocolar projetos para que os trabalhadores pudessem participar com direito a voto do Conselho Monetário Federal (Ribeiro, 2021, p.152) e até mesmo a atribuição aos eleitores da definição prévia de quem seriam os candidatos de cada partido¹⁴. Trata-se de propostas que exemplificam bem a pretensão da FPN em ampliar o nível de influência da atividade política promovida no âmbito da sociedade civil, sobretudo a dos trabalhadores, para garantir uma maior densidade social à democracia brasileira.

Além dos projetos formulados pelos seus integrantes, a FPN procurou representar no Congresso Nacional inúmeras reivindicações dos trabalhadores urbanos que também tinham o intuito de tornar as decisões do Estado mais permeáveis à influência política dos cidadãos. Os parlamentares ligados à frente passaram a atrelar frequentemente o aperfeiçoamento da democracia brasileira à garantia de autonomia para a atividade sindical, como pode ser visto no pronunciamento do deputado Hélio Ramos (PSD/BA): “As organizações sindicais são instrumentos de aperfeiçoamento do sistema democrático. Mas, para que cumpram esse papel, é necessário torná-las independentes em relação às fontes do Poder. Para isso, nada mais importante que conceder a essas organizações sindicais independência econômica-financeira” (Brasil, 1962b, p. 5503). De forma complementar, se posicionaram a favor do reconhecimento da legitimidade do direito à realização de greves: “Sr. Deputado me situo na linha de pensamento que vê com entusiasmo cada vez maior a participação dos operários e dos trabalhadores na vida política nacional e chego mesmo a dizer que acho legítima a atitude dos trabalhadores na defesa das suas reivindicações usando o direito de greve” (Sarney, 1963). Defendiam, inclusive, o direito de os sindicatos promoverem atividades de natureza política, dedicando-se à análise dos grandes problemas nacionais. Ao defenderem tais reivindicações, os membros da FPN alertavam que não existiria uma democracia plena no Brasil enquanto esses direitos não fossem assegurados.

Paralelamente, em diálogo constante com as Ligas Camponesas, os integrantes da frente também passaram a encampar no Parlamento algumas reivindicações dos trabalhadores do campo. A atuação deles, associada à crescente pressão da sociedade civil sobre o Poder Legislativo, foi decisiva para a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214/1963), que tramitava no Congresso Nacional há quase dez anos sem o apoio necessário para a sua aprovação. O projeto¹⁵, que buscava equiparar os direitos trabalhistas dos trabalhadores do campo aos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para os trabalhadores urbanos, possuía relação direta com as pautas apresentadas pelos trabalhadores do campo. Na defesa da proposta, os membros da FPN afirmavam que a regularização da relação de trabalho no

campo contribuiria para a consolidação da cidadania dos trabalhadores do campo, incluindo-os na dinâmica política do país, e por extensão, para o aprimoramento da própria democracia.

A Reforma Agrária, um dos principais temas em debate na época, também era definida como condicionante para o estabelecimento da verdadeira democracia. Os parlamentares ligados à FPN argumentavam que a medida promoveria a democratização do acesso à terra no Brasil, algo que sempre foi um privilégio na história do país. Além de fundamentarem suas justificativas em aspectos econômicos – apontando a redistribuição fundiária como instrumento de modernização do campo, fortalecimento da economia nacional e integração das populações rurais à dinâmica econômica do país –, afirmavam que a medida promoveria a inclusão dos trabalhadores rurais na cena política ao garantir-lhes as condições materiais mínimas para o exercício pleno da cidadania. Nessa linha de raciocínio, a realização da Reforma Agrária representava a contemplação do aspecto econômico da democracia e, por extensão, a conclusão de uma etapa que a democratização havia deixado de realizar.

Enquanto a FPN destacava em seu discurso a necessidade de aperfeiçoar a democracia brasileira, a ADP alertava para a urgência de defendê-la. Explorando o intenso anticomunismo existente no Brasil desde a Primeira República, e que atingia seu ápice naquele momento devido às tensões da Guerra Fria, os parlamentares conservadores enfatizavam a importância de interromper o processo de deturpação da democracia brasileira em curso (Souza, 2015, p. 36) e, no limite, de impedir que fosse imposto no Brasil um governo pela força, tal qual acontecia nos países comunistas. Essa interpretação da conjuntura nacional foi exposta pelo deputado João Mendes (UDN/BA) logo no discurso de apresentação do manifesto de fundação da ADP, buscando estimular a adesão de um maior número de congressistas: “Na luta travada entre a Democracia e o Comunismo não há lugar para os indecisos, acomodáticos, os pacifistas, os neutralistas - inocentes úteis ou criptocomunistas. A hora é de atitude corajosas, claras e decididas” (Brasil, 1961a, p. 3510). Dessa maneira, eles passaram a travar uma disputa semântica com os integrantes da FPN para definir quem representava uma ameaça à democracia brasileira e quem tinha legitimidade para defendê-la, o que, na prática, traduzia-se no conflito para definir os limites da democracia que deveria vigorar no país.

Nos debates referentes à Reforma Agrária, o pretexto da defesa da democracia também ocupava um lugar central no posicionamento da ADP. Os parlamentares ligados à frente difundiam o entendimento de que o direito à propriedade privada era um pilar fundamental em todas as democracias e que qualquer afronta a esse princípio representava uma ameaça ao regime democrático como um todo. Trata-se

da mesma interpretação defendida pelas organizações da sociedade civil vinculadas aos proprietários, como a Associação Comercial, a Sociedade Rural Brasileira e a Confederação Rural Brasileira (Camargo, 2007, p. 258). Com base nessa perspectiva, eles passaram a classificar como antidemocráticas todas as propostas de Reforma Agrária que propunham a alteração do texto constitucional. O próprio manifesto de fundação já fazia referência à necessidade de defender o artigo 141, parágrafo 16, que estabelecia a indenização prévia em dinheiro em casos de desapropriação:

Os democratas brasileiros não oferecem resistência ao progresso. São conservadores, é verdade, mas conservadores somente dos princípios imutáveis do regime. Na feitura das leis terão sempre presentes os homens e os seus direitos fundamentais: a liberdade de iniciativa e a valorização do trabalho humano. Estarão ao lado das medidas que se proponham a reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico, ao mesmo tempo que defenderão o direito de propriedade garantido nos termos do artigo 141, §16 da Constituição (Brasil, 1961a, p. 3510).

É fato que os membros da frente se mobilizaram em torno de um projeto de Reforma Agrária formulado em abril de 1961 pelo IBAD em parceria com a Confederação Rural Brasileira, e defendido no Congresso Nacional pela UDN. Mas, como bem destaca Thiago Souza, (2015, p. 61): “A reforma agrária preconizada pela ADP tinha como objetivo aumentar a produtividade agrícola e não a distribuição de terras”. Portanto, ainda que a ADP não tenha declarado oposição direta a todas as propostas de Reforma Agrária, a irredutível defesa das amarras constitucionais que dificultavam a redistribuição de terras indica que eles estavam comprometidos, de fato, com a defesa da estrutura fundiária existente no país.

Os parlamentares vinculados à ADP também se organizaram, em meio à fundação da frente, para tentar influenciar a tramitação do Estatuto do Trabalhador Rural. Apesar de não terem se posicionado explicitamente contrários ao projeto, que contava com grande aceitação da opinião pública, eles agiram por meio das comissões parlamentares para alterar trechos da proposta. Eles argumentavam que a extensão plena dos direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais desconsiderava as especificidades econômicas e sociais do campo, poderiam comprometer a produtividade e a estabilidade agrícola do país. Alegavam ainda que a formação de sindicatos rurais autônomos desvirtuaria as relações trabalhistas no campo e representaria uma ameaça à própria democracia, dado que, segundo afirmavam, essas organizações haviam sido dominadas por comunistas e transformadas em aparelhos políticos ideologizados. Mobilizaram-se, assim, pela manutenção de uma estrutura trabalhista e social profundamente desigual, na qual vastas parcelas da população permaneciam à margem das garantias mínimas de proteção legal.

Outro foco central da articulação dos parlamentares conservadores promovida pela ADP era a oposição às propostas de autonomia sindical e de ampliação do direito à realização de greves. Incomodados com a intensificação da organização política dos trabalhadores e o crescente número de greves pelo país, seus membros difundiam o entendimento de que as paralisações representavam uma ameaça ao regime democrático brasileiro. Enfatizavam que o problema era ainda mais grave naquele início da década de 1960, pois inúmeras greves vinham sendo realizadas por motivações políticas, contrariando o que estabelecia a Constituição. Eles também seguiam condenando a possibilidade de os sindicatos realizarem reuniões de natureza política, alegando que as atribuições políticas cabiam exclusivamente aos parlamentares democraticamente eleitos. Tal posicionamento se baseava na interpretação que identifica a atividade política dos trabalhadores como um sinal de desordem, uma ameaça à ordem social e, conseqüentemente, à democracia que buscavam preservar. Na tentativa de deslegitimar perante a opinião pública as iniciativas com esse viés, os integrantes da frente afirmavam que os sindicatos estavam sendo invadidos pelos comunistas, que passavam a utilizá-los para o próprio favorecimento, como pode ser visto no discurso realizado pelo deputado Oscar Corrêa (UDN/MG) em nome da ADP: “a Ação Democrática Parlamentar condena é (sic) precisamente aquilo que toda a nação brasileira condena: a interferência nos sindicatos das forças políticas que querem explorá-lo ideologicamente não o sindicato democrático.” (Brasil, 1962a, p. 3350)¹⁶.

A análise do posicionamento adotado pela ADP nos principais debates políticos nacionais evidencia que ela se mobilizou para resguardar os limites da democracia instituída após o término do Estado Novo. A defesa das leis que restringiam a atividade política no âmbito da sociedade civil, sobretudo a dos trabalhadores, ou que perpetuavam as estruturas históricas de concentração de renda e exclusão social, revela o posicionamento contrário ao ingresso dos trabalhadores na cena política e a defesa de uma democracia restrita às suas instituições. A FPN, por sua vez, articulou-se em torno de propostas que visavam ampliação da democracia brasileira, seja por meio da universalização de direitos sociais e trabalhistas, pela defesa de uma maior participação da sociedade civil nas decisões que recaem sobre o Estado; ou por meio da provisão das condições materiais necessárias à autodeterminação política. Convém destacar que esse conjunto de propostas fazia parte de um projeto de democracia que não era defendido apenas pelos membros da frente, mas também por inúmeros integrantes do PTB, pelos comunistas, associações de classe e por diversos movimentos sociais.

Ao constatar a influência que expectativas divergentes sobre a democracia, expressas por movimentos sociais e organizações políticas, exerceram na atuação parlamentar, confirma-se que o conflito não se restringia mais à sociedade civil. Em sentido divergente da leitura de Newton Bignotto (2020, p. 143), segundo a qual “na atmosfera política particularmente tensa do final dos anos 1950 e início dos anos 1960, é curioso notar que os debates entre a esquerda populista e a direita não se centravam necessariamente na questão democrática”, o exame das disputas parlamentares revela a centralidade do Congresso como espaço decisivo de confronto entre diferentes projetos de democracia, abrindo a possibilidade concreta de mudanças estruturais no regime democrático brasileiro.

É necessário ainda destacar as inúmeras semelhanças entre aquela conjuntura e o período de transição do Estado Novo para a República de 46. Diversas pautas defendidas pela FPN e pelos movimentos sociais retomavam demandas já apresentadas pelos trabalhadores, pecebistas e trabalhistas durante a democratização. Ou então se direcionavam contra restrições impostas no decorrer da transição, vide a mobilização pela revogação do decreto-lei 9.070. Paralelamente, os integrantes da ADP sustentavam os mesmos limites à democracia brasileira anteriormente impostos pelas forças conservadoras. O argumento da necessidade de defesa do regime democrático brasileiro diante da ameaça comunista, tão frequente no início dos anos 1960, também não era uma novidade, vide a cassação do registro legal do PCB em 1947. Ainda assim, havia uma diferença significativa entre aqueles dois momentos. Mesmo sob as limitações impostas durante a democratização, os trabalhadores haviam desenvolvido uma capacidade organizativa e um nível de atuação política na sociedade civil sem precedentes na história do Brasil.

A identificação dos traços de permanência do conflito decorrente das divergências quanto à amplitude do regime democrático demonstra que não se constituiu um consenso em torno da democracia instituída após o Estado Novo, o que não chega a ser uma surpresa, haja vista o aspecto coercitivo da democratização. Essa constatação também reforça a compreensão de que a democracia esteve sob constante disputa durante a República de 46, marcada pela contraposição entre os esforços dos trabalhadores por sua ampliação e a articulação das forças conservadoras para preservar seus rígidos limites. Disputa que foi paulatinamente assimilada pelas frentes parlamentares até se tornar um dos principais temas abordados nos debates travados no Congresso Nacional.

As frentes parlamentares diante do colapso do regime democrático

A identificação da falta de consenso em torno da democracia vigente durante a República de 1946 tensiona a interpretação (Gomes; Ferreira, 2018) de que o regime democrático brasileiro estava em processo de consolidação. Mesmo com o fortalecimento dos partidos em escala nacional e o aumento da competição eleitoral, o conflito provocado pelas divergências sobre sua amplitude chegou ao ápice no início da década de 1960. Naquele momento, a aparente estabilidade do regime sofreu um grave abalo com o veto dos militares à ascensão de João Goulart à presidência após a renúncia de Jânio Quadros. A interdição foi motivada pelo receio de que o novo presidente poderia estimular a atividade política dos trabalhadores e implementar reformas capazes de alterar a estrutura econômica, política e social do país. Ou seja, a posse de Jango à presidência representava uma ameaça à ordem e à democracia limitada que pretendiam preservar. A despeito do seu caráter coercitivo, a intervenção das Forças Armadas foi determinante para a intensificação do conflito em torno da democracia.

Diversos autores ressaltam o papel decisivo do Congresso Nacional na mediação com os generais e na construção de uma “solução negociada”. Embora alguns membros da ADP tenham tentado ocultar o caráter golpista da intervenção, alegando que o artigo 177 da Constituição atribuía às Forças Armadas o papel de zelar pelos poderes constitucionais, pela lei e a ordem¹⁷, é possível afirmar que a posição predominante entre os membros das duas frentes, num primeiro momento, foi a de que o impasse deveria ser solucionado pelo Parlamento e que qualquer medida contrária à Constituição representaria uma afronta à democracia. Contudo, como bem destaca Thiago Souza (2015, p. 57), antes mesmo da confirmação do veto imposto pelas Forças Armadas, alguns integrantes da ADP já defendiam a mudança para o regime parlamentarista como solução para a crise instalada no país¹⁸. Segundo inúmeros integrantes da frente, o regime presidencialista, e não o veto imposto pelos militares, era a verdadeira origem da instabilidade política, vide a fala do deputado Yukishigue Tamura (PSD/SP):

Neste momento faço um apelo caloroso ao Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, eleito Presidente da República, por direito e por sucessão, para que aceite esta parcela de renúncia, [ilegível] ao espírito de independência e liberdade desta Casa, e procure atender aos anseios verdadeiros do povo brasileiro, aceitando a emenda parlamentarista para que com este novo sistema de governo possamos evitar os sobressaltos que o presidencialismo tem causado e marquemos uma nova etapa de paz e tranquilidade para a Nação brasileira (Tamura, 1961, p. 6384).

Seguindo essa linha de raciocínio, concluíam que o estabelecimento do parlamentarismo era a única alternativa para a manutenção da ordem.

Em contrapartida, os membros da FPN questionavam a legitimidade da proposta de mudança do regime político não apenas porque divergia da lei, mas porque ela não previa uma consulta popular. Argumentavam que qualquer alteração deveria necessariamente passar pelo crivo da soberania popular, sob pena de comprometer a essência do regime democrático. Também apontavam que o atropelo aos dispositivos constitucionais abriria um precedente perigoso para futuras crises institucionais, enfraquecendo a legitimidade do próprio Parlamento. Por esses motivos, passaram a defender a prerrogativa de que a posse de Jango era uma condicionante para que a democracia continuasse em vigência no país.:

A manutenção do regime democrático, portanto, é irrecusável e tem sido assim proclamada pelas lideranças mais categóricas deste país, identificando-se com a investidura do Sr. João Goulart na presidência da República. Não há como estabelecer a mais leve distinção entre manutenção do regime democrático e essa investidura. As duas coisas, neste instante, se confundem. As duas coisas, neste instante, significam, exatamente, o respeito às instituições democráticas (Brasil, 1961c, p. 6250)¹⁹.

É importante destacar que os trabalhadores também se mobilizaram para viabilizar a posse de João Goulart. Algumas organizações sindicais promoveram manifestações e divulgaram comunicados oficiais, chegando a cogitar a convocação de uma greve geral caso a Constituição não fosse respeitada. Mesmo assim, foram excluídos das instâncias decisórias, refletindo a dinâmica excludente que marcava o funcionamento da democracia brasileira. O fato de o novo regime ter sido estabelecido sem o consentimento dos trabalhadores não os impediu de intensificar a sua mobilização e, por extensão, de ampliar a pressão sobre os poderes constituídos. Além da abrangente campanha pela realização das Reformas de Base, greves políticas²⁰ foram deflagradas com o intuito de influenciar a composição dos gabinetes ministeriais e pressionar pela antecipação do plebiscito que definiria a manutenção, ou não, do parlamentarismo. Simultaneamente, passaram a difundir mais frequentemente o entendimento de que o Congresso Nacional vinha atuando como um entrave à implementação das reformas estruturais que reivindicavam. Dessa maneira, o posicionamento assumido em relação ao Poder Legislativo revela a busca da sociedade civil para intervir ativamente nas decisões da esfera institucional. Os trabalhadores seguiram, portanto, tensionando pela ampliação da sua participação na cena política.

Esse cenário originou um intenso debate sobre a legitimidade dos protestos. Além de reforçarem as críticas de que o Legislativo não poderia ser um entrave à

realização das demandas populares, diversos representantes da FPN assumiram a tribuna do Congresso Nacional para reivindicar que a sociedade civil, sobretudo os trabalhadores, tivessem uma participação maior no processo de formulação das leis. Em determinadas situações chegaram inclusive a fazer referência à democracia direta para justificar o entendimento de que as manifestações populares eram a maior expressão de um regime democrático. O discurso realizado pelo deputado Unírio Machado (PTB/RS) exemplifica de maneira precisa como diversos integrantes da frente procuraram respaldar e fortalecer as reivindicações dos trabalhadores:

Daí porque a democracia representativa vai buscar de quando em quando, no contato direto com o povo, a sua autenticidade, vai conferir se realmente está ou não representando o povo nas suas insatisfações e nos seus anseios. [...] necessidade de fazer com que a democracia indireta de quando em vez entre em contato com o povo para receber de sua manifestação direta a autenticidade do poder que reside na soberania popular (Machado, 1964, p. 1567).

Ancorados nessas premissas, tentaram aprovar a realização de um plebiscito para determinar a realização da Reforma Agrária, tal qual havia acontecido com o restabelecimento do presidencialismo. Predominava entre os integrantes da frente o entendimento de que a participação popular era indispensável para o êxito dos projetos reformistas:

A pregação reformista deve, assim, ser acompanhada do esclarecimento sobre essa condição fundamental para o êxito das reformas. Quem desejar sinceramente as reformas estruturais deve desejar também a mais ampla participação do povo não apenas nos debates mas também no processo de elaboração. Como consegui-lo? Não será com restrições ou supressão da democracia mas com o aperfeiçoamento do sistema democrático de governo (O Semanário, 1964, p. 1).

De forma contrária, os integrantes da ADP alegavam que a pressão dos movimentos sociais representava uma afronta ao Congresso Nacional e, por extensão, ao próprio regime democrático. Argumentavam que, enquanto representantes democraticamente eleitos, não poderiam ser intimidados por greves²¹, as quais classificavam como explicitamente antidemocráticas por estimularem o confronto entre o povo contra as instituições. Esse posicionamento levou os integrantes da frente a criticarem inúmeras vezes a criação e atuação do CGT, sobretudo em relação ao incentivo a atividades de natureza política no interior dos sindicatos:

Leio em jornal insuspeito, que se espera venha esse organismo, que realizou no Brasil a primeira greve exclusivamente política, a fazer política. Que seus trabalhadores reivindiquem seus direitos através dos seus sindicatos, da Federação dos Sindicatos e da Confederação dos Sindicatos, muito bem, merecem nosso respeito e nosso aplauso. Mas que os sindicatos, proibidos de fazer política,

se reúnam e organizem o Comando Geral dos trabalhadores, que começou com o Comando Geral da Greve, a causarem a desordem no país e a dar prejuízos enormes ao povo, a Nação, com isso não estamos de acordo. Política se faz através dos partidos políticos (Soares, 1963, p. 1480).

Desenvolvendo essa crítica, destacavam o entendimento predominante na frente de que o espaço legítimo para o exercício da política era o Parlamento, e não as fábricas ou os sindicatos. Concluía, por fim, que a verdadeira representação política se dava de forma indireta, por meio dos parlamentares, que deveriam agir como fiadores da democracia: “O Congresso Nacional é o órgão proeminente do governo nacional. Só pelo seu fortalecimento se consolidará a democracia brasileira” (Brasil, 1962a, p. 3350). Nota-se, assim, que os integrantes da ADP possuíam um posicionamento contrário ao desenvolvimento da atividade política no âmbito da sociedade civil, querendo confiná-la aos espaços institucionais.

Considerando as movimentações políticas de civis e militares posteriores à renúncia de Jânio, seja na sociedade civil ou na esfera institucional, não é uma surpresa constatar que João Goulart assumiu a presidência, em 1963, no ápice da polarização política e da disputa em torno da democracia. A posse de Jango contribuiu para o aumento da pressão dos trabalhadores sobre as instituições em prol da implementação das Reformas de Base, haja vista que a conjuntura foi interpretada como favorável. Ao mesmo tempo, a agenda reformista do seu governo foi motivo de recorrentes impasses com o Poder Legislativo, o que contribuiu para a intensificação da disputa entre as frentes parlamentares.

Diante dessa conjuntura, a proximidade de João Goulart com os sindicatos e movimentos sociais se tornou um aspecto frequentemente criticado pelos parlamentares ligados à ADP. Eles definiam a proximidade do governo com os trabalhadores como um fator de instabilidade política, um descompasso em relação à forma como a representação deveria ser exercida em um regime democrático. O presidente também foi acusado inúmeras vezes de incentivar a realização de greves e críticas ao Congresso Nacional, infringir os princípios democráticos e utilizar a pressão popular para impor as reformas, de ser ele, portanto, uma ameaça à democracia brasileira. Vigorava entre os integrantes da frente o temor de que o país se tornasse uma “República Sindicalista”, o mesmo dos tempos de Vargas: “Estaríamos confiando, com a declaração do Estado de Sítio, às mãos do presidente João Goulart, o mais eficiente instrumento com que ele poderia consolidar sua República Sindicalista ou encaminhar-se para a ditadura. Numa ou noutra hipótese comprometido ficaria o regime democrático” (Mendes, 1963b, p. 7543). Ancorada nesse entendimento, a mobilização coordenada pela frente foi decisiva tanto para impedir o avanço no Congresso Na-

cional das Reformas de Base, mesmo diante da forte pressão oriunda da sociedade civil, quanto para promover o desgaste do governo.

A FPN, por sua vez, compartilhava a perspectiva nacional-desenvolvimentista que orientava o governo, e mobilizou-se para aprovar no Congresso Nacional as Reformas de Base propostas pelo Poder Executivo. Os seus integrantes vincularam-se à narrativa de que as reformas eram necessárias para promover o aperfeiçoamento da democracia brasileira e até mesmo garantir a sua existência: “a certeza de que a sobrevivência da democracia e da liberdade, no mundo moderno, depende da nossa capacidade de estendermos a todo povo, e não de forma potencial, mas efetiva, os benefícios, hoje reservados a uma classe dominante, dessa liberdade e da própria civilização” (Dantas, 1963, p. 9241). Afirmavam inclusive que a realização das Reformas de Base era a solução para arrefecer as tensões sociais que ameaçavam a democracia brasileira.

Com a rejeição dos projetos reformistas no Congresso Nacional, os parlamentares da FPN intensificaram o seu apoio à campanha por uma reforma constitucional, articulada por João Goulart e respaldada pelos movimentos sociais. A proposta não se restringia à alteração dos critérios de indenização das terras destinadas à Reforma Agrária, incluindo também medidas voltadas à ampliação da participação dos trabalhadores na dinâmica política do país, como a concessão do direito de voto aos analfabetos. Eles alegavam que a elaboração de uma nova Constituição era fundamental para a reparação das disparidades políticas, sociais e econômicas – algo que definiam como a conclusão do processo de democratização – e, por extensão, para pacificar as tensões que atravessavam o país.

Contrapondo-se a esse entendimento, os membros da ADP classificavam a proposta como uma afronta à Carta Magna em vigor e uma ameaça ao regime democrático: “Na hora em que se permitir a reforma da Constituição para postergar-se o direito de propriedade estará encerrada a vida democrática no país” (Mendes, 1963a, p. 1129). Vale lembrar que, desde o manifesto de fundação, no qual reivindicou o papel de defensora da democracia brasileira, a frente estabeleceu o compromisso com a manutenção da Constituição de 46 em sua totalidade, especialmente no que se referia à defesa da propriedade privada. Missão para a qual também convocaram as Forças Armadas. Por isso, assumiram a palavra na tribuna inúmeras vezes para afirmar que o projeto visava ampliar o controle de Jango sobre o país até que o regime socialista fosse implantado:

Em nosso entender, o que se deseja é quebrar o sistema da Constituição de 46 para que reformas posteriores levem à estatização dos meios de produção, a coletivização ou qualquer forma de socia-

lismo mais adiantado, a que visa, sem dúvida, esse pré socialismo intervencionista, balbuciado, confuso e inepto, em que nos encontramos na economia brasileira (Brasil, 1963, p. 7553)²².

O impacto que o projeto de reforma constitucional exerceu na cena política, para além da esfera institucional, revela que o pacto social em torno da democracia instituída em 1946 estava no seu estágio mais frágil. A atuação das frentes parlamentares durante o governo João Goulart confirma que, de um lado, havia um projeto de ampliação do regime orientado pela crescente participação de trabalhadores e movimentos populares nas decisões do Estado; do outro, um esforço articulado para conter esse processo, sustentado pela defesa de uma democracia limitada à ordem liberal-representativa. Nesse contexto, a mobilização articulada pela FPN, pelo presidente, por diversos movimentos sociais tornou concreta a possibilidade de alteração dos limites do regime democrático em vigência no país. Em sentido oposto, a ADP buscava conservá-los, respaldando a concentração de poder nas esferas institucionais e entre os integrantes do bloco no poder, o que revela o seu compromisso com a preservação da ordem social, econômica e política estabelecida, e não necessariamente do regime democrático em si. Em vista disso, é possível afirmar que a campanha por uma nova Constituição representou não apenas a tentativa de superar os entraves às Reformas de Base, mas também a materialização do conflito entre os que aspiravam a superação da democracia restrita vigente no Brasil e os que se mobilizavam por sua conservação.

Considerações Finais

O retorno das atividades legislativas, em março de 1964, foi marcado pela intensa troca de acusações a respeito dos rumos da democracia brasileira. Enquanto os integrantes da ADP defendiam publicamente a intervenção das Forças Armadas como medida necessária para preservar o regime democrático diante de uma suposta ameaça autoritária representada por João Goulart, os parlamentares vinculados à FPN ocupavam a tribuna para denunciar a trama golpista articulada por seus adversários com apoio dos militares. Em meio à crescente polarização no Congresso, os parlamentares do bloco nacionalista intensificaram sua aproximação com os trabalhadores, passando a integrar a Frente Popular ao lado de movimentos sociais. A proximidade com o governo Jango também se evidenciava pela presença de Sérgio Magalhães entre os oradores do Comício da Central do Brasil (Ferreira, 2011, p. 419). Paralelamente, membros da ADP apoiavam e davam visibilidade às Marchas da Família com Deus pela Liberdade, promovidas em diferentes regiões do país. Esses

acontecimentos reforçam a interpretação de que a democracia esteve sob constante disputa durante a República de 46 até a sua derrocada (Ribeiro, 2025).

A atividade política desempenhada no âmbito da sociedade civil atingiu, naquele momento, níveis sem precedentes na história do Brasil, não apenas pela intensidade da mobilização, mas sobretudo, pelo empenho sistemático dos movimentos organizados em influenciar as decisões institucionais. Essa conjuntura permite afirmar que o processo de ampliação da democracia brasileira já se encontrava em curso, impulsionado principalmente pela crescente participação dos trabalhadores na cena política. Tal processo apresentava perspectivas reais de aprofundamento, considerando a possibilidade concreta de aprovação de reformas capazes de remover os entraves jurídicos que limitavam a atuação política das classes trabalhadoras, bem como de promover a democratização da estrutura econômica e social do país.

Todavia, a perspectiva de aprofundamento era rejeitada pelas forças conservadoras, por considerá-la uma ameaça à ordem estabelecida. Diante da possibilidade de os trabalhadores passarem a ocupar um lugar efetivo na cena política (Benevides, 1981, p.119; Camargo, 1981/2007, p. 256), reconheceram a inviabilidade de manter em vigência a democracia restrita instituída em 1946. O receio de perder o controle do regime – agravado pela própria fragilização da hierarquia militar – levou-as a recorrer ao golpe de Estado. Atento a esses fatos, Florestan Fernandes (1980/2011, p.157) explica que a intervenção militar foi realizada para “impedir a transição de uma democracia restrita para uma democracia de participação ampliada [...] que ameaçava o início da consolidação de um regime democrático burguês, no qual vários setores das classes trabalhadoras (e mesmo de massas populares mais ou menos marginalizadas, no campo e na cidade) contavam com crescente espaço político próprio”. Assim, a existência de expectativas diferentes em relação à amplitude da democracia brasileira voltava a ser um dos motivos centrais²³ de uma ruptura institucional, assim como havia sido em 1930 e 1945.

Os efeitos do Golpe Civil Militar manifestaram-se rapidamente sobre as frentes parlamentares. Cerca de dez dias após a deposição de João Goulart, foi decretado o Ato Institucional, que conferiu respaldo jurídico à cassação de diversos parlamentares da FPN. As lideranças da ADP, que já haviam apoiado (Benevides, 1981, p.119) e atuado para legitimar a intervenção militar, participaram diretamente da elaboração da lista dos congressistas que tiveram seus mandatos cassados (Souza, 2015, p. 2010). Com o fim do regime democrático e a extinção do bloco nacionalista, a frente conservadora perdeu a sua razão de existir, levando muitos de seus membros

a ingressarem na ARENA, partido criado com a imposição do bipartidarismo para defender os interesses das forças conservadoras.

Referências

ALMINO, João. *Democratas autoritários*. Liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 46. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

BIGNOTTO, Newton. *O Brasil à procura da democracia: da proclamação da República ao século XXI*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 26, n.67, p. 3510, 9 maio 1961a. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD09MAI1961.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 26, n. 78, p. 3510, 25 maio 1961b. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD25MAI1961.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 16, n. 145, p. 6250, 27 ago 1961c. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD27AGO1961.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 17, n. 90, p. 3350, 20 jun. 1962a. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD20JUN1962.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 27, n. 159, p. 5503, 14 set. 1962b. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD14SET1962.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*. Seção 1, Brasília, DF, ano 18, n. 151, p. 7553, 8 out. 1963. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD08OUT1963.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

CALIL, Gilberto Grassi. Reflexões sobre a historiografia da redemocratização brasileira de 1945. *Revista Tempos Históricos*, Marechal Cândido Rondon, v. 3, n. 1, p. 91-120, 2001. DOI: <https://doi.org/10.36449/rth.v3i1.6904>

CAMARGO, Aspásia. A Questão Agrária: Crise de Poder e Reformas de Base (1930 a 1964). In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. t. 3, p. 287-330. Primeira publicação em 1981.

CARONE, Edgard. *A Terceira República (1937-1945)*. São Paulo: DIFEL, 1976.

COMISSÃO EXECUTIVA AO PLENO DO COMITÊ NACIONAL DO PCB. Os comunistas na luta pela democracia. Informe Político “Pleno da Vitória”. Agosto de 1945. In: PRESTES, Luiz Carlos. *Problemas Atuais da Democracia*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1947.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A democracia como valor universal: notas sobre a questão democrática no Brasil*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

DANTAS, Santiago. [Discurso do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, p. 9241, 26 novembro 1963. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD26NOV1963.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

DELGADO, Lucília. Frente Parlamentar Nacionalista: utopia e cidadania. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 61-71, 1994.

DELGADO, Lucília. Nacionalismo como projeto de nação: a frente parlamantar nacionalista. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel (org.). *As esquerdas no Brasil: Nacionalismo e Reformismo Radical 1945-1964*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007. v. 2, p. 357-366.

DELGADO, Lucília. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília (org.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. v. 4.

DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

FERNANDES, Florestan. *Brasil em compasso de espera*. São Paulo: Editora Hucitec, 2011. Primeira edição em 1980.

FERREIRA, Jorge. *João Goulart: uma biografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília. (org.). *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1988.

GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Jorge. Brasil, 1945-1964: uma democracia representativa em consolidação. *LOCUS*, Juiz de Fora, v. 24, p. 251-275, 2018. DOI: <https://doi.org/10.34019/2594-8296.2018.v24.20880>

HELD, David. *Modelos de democracia*. Madrid: Alianza Editorial, 2012.

HIRST, Paul. *A democracia representativa e seus limites*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

MACHADO, Unírio. [Discurso do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 1567, 17 mar. 1964. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD17MAR1964.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

MAGALHÃES, Sérgio. *Prática da emancipação nacional*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1964.

MARANHÃO, Jarbas. A democracia e o problema social-econômico. *O Seminário*, Rio de Janeiro, n. 288, 5 jul. 1962. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=149322&pagfis=4059>. Acesso em: 22 dez. 2025

MARANHÃO, Ricardo. *Sindicatos e democratização*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

MENDES, João. [Fala do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 1129, 4 abr. 1963a. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD04ABR1963.pdf#page=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

MENDES, João. [Fala do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 7543, 8 out. 1963b. Acesso em: 22 dez. 2025.

O SEMANÁRIO. Rio de Janeiro, ed. 375, 12 mar. 1964.

PORTELA JÚNIOR, Aristeu. *A problemática da democracia brasileira no pensamento de Florestan Fernandes*. 2013. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

PRESTES, Luiz Carlos. *Problemas atuais da democracia*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1947.

RIBEIRO, David. 1945 - 1964: A democracia sob constante disputa. *Revista de História*, São Paulo, n. 184, p. 1 - 32, 2025.

RIBEIRO, David. *A transição para a democracia no Brasil (1943-1946): o PCB e a construção de um caminho alternativo*. São Paulo: Alameda, 2023.

RIBEIRO, Guilherme L. *Frente Parlamentar Nacionalista: trajetória e ação política (1956-1964)*. 2021. Tese (Doutorado História Social) - Universidade Federal Do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RIBEIRO, Guilherme L. *Unidade na diversidade: a força das frentes parlamentares no governo João Goulart (1961-1964)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *O PCB: os dirigentes e a organização*. In: FAUSTO, Boris (org.). *O Brasil Republicano*. V. 8. Sociedade e Política (1930-1964). São Paulo: Difel, 1981.

SAES, Décio. Classe média e política no Brasil: 1930-1964. In: FAUSTO, Boris (org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano*. 3 ed. São Paulo: Difel, 1986. t. 3.

SANTOS, W.G. dos. Coalizões parlamentares e instabilidade governamental: a experiência brasileira (1961-1964). *RAE - Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 61-71, 1973. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901973000400005>

SARNEY, José. [Fala do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 8505, 5 set. 1963. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD05SET1963.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

SEGATTO, J. Antônio. *Reforma e Revolução: as vicissitudes políticas do PCB (1954/64)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SEGATTO, José Antônio. *PCB: a questão nacional e a democracia*. In: DELGADO, Lucília; FERREIRA, Jorge (org.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 245-268

SILVA, R. B. Em busca de uma esquerda esquecida: o nacionalismo trabalhista de Sérgio Magalhães. *Achegas.net – Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 47, p. 60-85, 2015.

SOARES, Flores. [Fala do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 1480, 18 abr. 1963. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD18ABR1963.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

SOLUÇÃO imediata para os problemas do povo. Informe político apresentado à III Conferência Nacional do PCB em julho de 1946. In: PRESTES, Luiz Carlos. *Problemas atuais da democracia*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1947.

SOUZA, Maria. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa – Omega, 1976.

SOUZA, Thiago Nogueira. *Ação Democrática Parlamentar: anticomunismo, democracia e radicalização política no Congresso Nacional*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

TAMURA, Yukishigue. [Fala do deputado]. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, DF, p. 6384, 2 set. 1961. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/montaPdf.asp?narquivo=DCD02SET1961.pdf&npagina=>. Acesso em: 22 dez. 2025.

VIANNA, Luiz. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978 [1976].

WEFFORT, Francisco. Origens do sindicalismo populista no Brasil: a conjuntura do pós-guerra. *Estudos CEBRAP*, [s. l.], n. 4, p. 67-105, 1973.

Notas

- 1 Conforme observa Lucilia Delgado (1994), a afinidade ideológica entre o PTB e a Frente Parlamentar Nacionalista era bastante estreita. Por essa razão, é metodologicamente relevante privilegiar, sempre que possível, pronunciamentos de integrantes da frente que não pertenciam ao PTB, o que permite evidenciar de modo mais nítido as posições da própria FPN.
- 2 Como bem descrito na rica pesquisa documental feita por Guilherme Ribeiro (2021), o jornal O Semanário (RJ) é uma fonte indispensável para acessar os projetos defendidos pela FPN. No período em que esteve sob a direção do deputado Abguar Bastos (PTB-SP), o periódico tornou-se uma espécie de boletim público da frente. Paralelamente, as propostas defendidas pela ADP, assim como pelo complexo IPES/IBAD, eram publicadas mensalmente na revista Ação Democrática (Souza, 2015, p.86).
- 3 É importante destacar, logo neste início, que, assim como Carlos Fico (2004), entendo que o Golpe Civil Militar de 1964 é o resultado da convergência de uma série de fatores de natureza política, econômica e social, além da influência do contexto geopolítico internacional.
- 4 O Decreto de Anistia foi um dos marcos do processo de transição do Estado Novo (1937–1945) para a República de 46. Editado em 18 de abril de 1945 (Decreto-Lei nº 7.474), ele foi assinado por Getúlio Vargas, então ainda chefe do governo autoritário, e teve grande impacto político naquele momento de efervescência pré-eleitoral e de reorganização das forças partidárias.
- 5 É importante destacar que a mobilização dos trabalhadores em torno do movimento queremista também influenciou de maneira significativa a transição, sem, no entanto, articular-se em torno de um projeto alternativo de democratização.
- 6 “Solução imediata para os problemas do povo”. Informe político apresentado à III Conferência Nacional do PCB em julho de 1946.
- 7 A pesquisa de Gilberto Calil (2001, p.101, 117), ainda que sem aprofundar detalhes, possivelmente é a única a afirmar explicitamente a existência de um projeto popular que reivindicava uma democratização mais ampla, contribuindo, assim, para a intensificação das disputas sobre os rumos da transição.
- 8 Embora o intuito de conter o aprofundamento da democratização tenha sido central, ele não explica sozinho a intervenção militar. O receio diante de possíveis projetos continuistas de Getúlio Vargas, aliado às pressões de setores que defendiam a adoção de uma agenda liberal na gestão econômica do Estado, também contribuíram de forma decisiva para a sua deposição. Também é importante considerar a pressão exercida pelo próprio contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, marcado pela expectativa de encerramento dos regimes autoritários.
- 9 O I Congresso Nacional dos Trabalhadores, realizado em 1946 no Rio de Janeiro, foi um evento marcante da reorganização do movimento sindical brasileiro após o fim do Estado Novo e a promulgação da Constituição democrática de 1946. Ele refletiu as tensões e disputas políticas do imediato pós-guerra, quando os trabalhadores voltaram a se mobilizar ativamente depois de quase uma década de repressão e controle estatal sobre os sindicatos.
- 10 Entre eles podemos destacar: a Confederação dos Trabalhadores do Brasil, os Comitês Democráticos, a Liga da Juventude Comunista, além do empastelamento de diversos sindicatos.
- 11 O Manifesto foi apresentado no plenário pelo deputado Abguar Bastos (PTB/PA). O texto encontra-se na íntegra no Diário do Congresso Nacional, 07/06/56 (p.4140).
- 12 Fala do deputado Ruy Ramos (PTB-RS).
- 13 Para mais informações ver: Silva (2015, p. 65).
- 14 Adendo apresentado ao Projeto de Lei 1.036-A. Para mais informações ver: Diário do Congresso Nacional, 17/03/1964, p.1573.

- 15 Fernando Ferrari, deputado pelo PTB/RS e integrante da FPN, foi o responsável pela elaboração do projeto de lei referente ao Estatuto do Trabalhador Rural, em 1956.
- 16 Discurso realizado no Congresso Nacional pelo deputado Oscar Corrêa (UDN/MG).
- 17 Vide fala realizada por Océlio de Medeiros (PSD/PA), integrante da ADP, no Congresso Nacional no dia 01/09/61. Diário do Congresso Nacional 01/09/61 p.6368.
- 18 Chama a atenção que até aquele momento, o então deputado Paulo Freire ainda fazia parte da ADP. No entanto, com a apresentação da proposta parlamentarista, ela anuncia publicamente seu desligamento da frente por considerar a proposta antidemocrática. Diário do Congresso Nacional, 02/09/1961, p. 6384.
- 19 Discurso realizado por Almino Affonso (PTB/AM) no Congresso Nacional. Diário do Congresso Nacional.
- 20 Entre elas, podemos destacar a tentativa de greve geral realizada em julho de 1962 para garantir a efetivação de um “gabinete nacionalista” e outra em setembro do mesmo ano, organizada pela recém criada CGT, conhecida como a “Greve do Plebiscito” (Leôncio/FAUSTO; p.645). A pressão exercida pelas mobilizações de trabalhadores foi tamanha, que o Gal. Jair Dantas Ribeiro, comandante do III Exército, decidiu reportar ao seu superior, o Ministro da Guerra, no dia 13 de setembro, que não teria condições de manter a ordem caso o plebiscito não fosse antecipado (Santos, 1973, nota 8).
- 21 Armando Falcão (PSD-CE), integrante da ADP, chegou a protocolar um projeto de lei que proibia a realização de greves contra qualquer um dos três poderes. Para mais informações ver: Diário do Congresso Nacional, 29/11/1963, p. 9336.
- 22 Discurso realizado no plenário pelo deputado Oscar Corrêa (UDN/MG).
- 23 Conforme destacado na nota nº 2, é importante destacar que fatores de diferentes naturezas contribuíram para a eclosão e o êxito do Golpe de 1964, entre eles: a intensa polarização da cena política nacional, interesses do capital internacional, sinais de insubordinação das bases das Forças Armadas e a própria conjuntura da Guerra Fria.

Submissão: 04/08/2025 | Aceite: 28/10/2025